



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Ata da reunião para abertura das documentações apresentadas ao **Pregão nº 130/2014**, para **Aquisição de Materiais de Informática – Cartuchos e Toners**. Aos 09 dias de junho de 2014, às 11:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a **Portaria nº 023/2014**, para recebimento e abertura das documentações. Inicialmente os invólucros foram abertos sendo circulado entre os presentes e rubricados pelos mesmos. **Foram habilitadas as seguintes Empresas:** Suprimóveis Ltda – EPP, Serv. Informática Ltda, Fernando de Aviz EPP, Escrimate Comercial e Serviços de Informática – Eireli, Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda – ME. A Empresa Infotriz Comercial Ltda foi INABILITADA conforme item 11.2.2.4.1.2 (QLC e QGE), pois os índices apresentadas estão em desacordo com o Edital para os itens 7, 9, 10, 14, 15, 22, 25, 29, 33, 34, 35, 38 e 40. A Empresa Nelton Rubens Eduardo – EPP foi INABILITADA conforme item 11.2.2.4.1.2, pois não apresentou Quociente de Liquidez Corrente em desacordo com o Edital, para os itens 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40. A Empresa Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda – EPP foi INABILITADA conforme item 11.2.2.4.1, pois apresentou o Balanço em desacordo com o Edital, pois apresentou o do ano de 2012, portanto o mesmo está vencido, para o item 40. **Ficando então**, referente ao **Item 7**, foi vencedor a empresa Escrimate Comercial e Serviços de Informática – Eireli, valor unitário R\$ 53,040. Referente ao **Item 9**, foi vencedor a empresa Suprimóveis Ltda – EPP, valor unitário R\$ 45,450. Referente ao **Item 10**, foi vencedor a empresa Escrimate Comercial e Serviços de Informática – Eireli, valor unitário R\$ 28,180. Referente ao **Item 14**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz EPP, valor unitário R\$ 42,900. Referente ao **Item 15**, foi vencedor a empresa Suprimóveis Ltda – EPP, valor unitário R\$ 33,450. Referente ao **Item 22**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz EPP, valor unitário R\$ 1,850. Referente ao **Item 25**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz EPP, valor unitário R\$ 1,560. Referente ao **Item 29**, foi vencedor a empresa Serv. Informática Ltda, valor unitário R\$ 3,200. Referente ao **Item 31**, foi vencedor a empresa Suprimóveis Ltda – EPP, valor unitário R\$ 76,000. Referente ao **Item 32**, foi vencedor a empresa Suprimóveis Ltda – EPP, valor unitário R\$ 65,000. Referente ao **Item 33**, foi vencedor a empresa Suprimóveis Ltda – EPP, valor unitário R\$ 30,000. Referente ao **Item 34**, foi vencedor a empresa Suprimóveis Ltda – EPP, valor unitário R\$ 43,000. Referente ao **Item 35**, foi vencedor a empresa Suprimóveis Ltda – EPP, valor unitário R\$ 75,000. Referente ao **Item 36**, foi vencedor a empresa Suprimóveis Ltda – EPP, valor unitário R\$ 185,000. Referente ao **Item 37**, foi vencedor a empresa Suprimóveis Ltda – EPP, valor unitário R\$ 51,000. Referente ao **Item 38**, foi vencedor a empresa Suprimóveis Ltda – EPP, valor unitário R\$ 30,000. Referente ao **Item 39**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz EPP, valor unitário R\$ 81,250. Referente ao **Item 40**, foi vencedor a empresa Escrimate Comercial e Serviços de Informática – Eireli, valor unitário R\$ 182,690. **Conforme Item 12 do Edital**, as empresas classificadas em 1º lugar e habilitadas, que ofertarem marcas que diferem das citadas na pré-qualificação ou que não possuem pré-qualificação no Anexo I, deverão apresentar, obrigatoriamente, **AMOSTRAS (3 unidades por item)** do(s) item(s) cotado(s), para análise e aprovação da comissão técnica, que deverão ser encaminhadas a Coordenação de Almoxarifado, sito a Rua Dona Francisca nº. 1587, Bairro Saguazu – Joinville/SC, **entre 08:00 e 12:00 horas**, em um prazo que não será superior a **05 (cinco) dias úteis**, ou seja, **até o dia 16/06/2014**. Não havendo nenhuma argüição quanto às documentações e nada mais sendo constado foi encerrado a reunião e lavrada esta ata.

Pregoeiro: Laércio Prestini



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Equipe de apoio: Marcio Haverroth

Joelma de Matos

Saul De Villa Luciano

Tatiana Fabíola da Rocha

Empresas participantes:

Infotriz Comercial Ltda

Nelton Rubens Eduardo – EPP

Fernando de Aviz EPP

Escrimate Comercial e Serviços de Informática – Eireli